



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº. 229/2022/PROGRAD

Torna público o Resultado da interposição de Recursos ao Resultado Preliminar e Resultado Final do processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência– PADA da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004, os quais dispõem sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COSUEN nº. 016, de 07 de dezembro de 2018, a qual Institui o Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos(as) estudantes com deficiência da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; e

CONSIDERANDO a necessidade de democratizar as condições de permanência de estudantes com deficiência na educação superior pública federal;

RESOLVE:

Tornar público o Resultado da interposição de Recursos ao Resultado Preliminar e o Resultado final do processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência– PADA. da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1 DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 Em atendimento ao item 7 do edital 222/22 tornar pública a listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA após a interposição de recurso conforme descrito no anexo I do presente edital.

2 DO RESULTADO FINAL

2.1 Em atendimento ao item 7.5 do Edital Nº 222/22 divulgar a listagem final dos candidatos aprovados ao processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA conforme consta no anexo II do presente edital.

2.2 Conforme previsto no Edital PROGRAD 222/2022, os dez primeiros candidatos aprovados terão direito a receber o auxílio, desde que assinem o Termo de Compromisso no período determinado e informado via e-mail institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.3 Os candidatos classificados entre a posição onze e a posição quatorze serão contemplados com auxílio somente diante da impossibilidade de algum discente classificado em melhor posição assumir o auxílio e/ou diante da desistência ou não cumprimento dos requisitos mínimos por parte de um destes discentes ao longo do ano vigente, conforme o disposto no Edital 222/2022.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail nucleo.acessibilidade@unila.edu.br ou pelo telefone 3529-2159.

3.2 Não cabe recursos a este edital

3.3 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2022.

PABLO HENRIQUE NUNES

Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I
EDITAL Nº. 229/2022/PROGRAD**

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
JAVIER JOSÉ GARCIA BARRETO	Deferido (a)	
CAROLINE MOREIRA RODRIGUES	Deferido (a)	
RAFAELLA KOZAEN SOUZA	Deferido (a)	
ZAVEL AMBROSIO QUISPE	Deferido (a)	
ISAÍAS HERNÁNDEZ GALEANO	Deferido (a)	
JULIO CESAR PEREIRA	Deferido (a)	
RODRIGO HENRIQUE MOURA	Deferido (a)	
LEONARDO SILGUERO PIMENTEL	Deferido (a)	
GIOVANA REIS DE LISBOA	Deferido (a)	
ELAINE SILVA RODRIGUES	Deferido (a)	
MATEUS FERRARI ROLDÃO	Deferido (a)	
JENIFFER OLIVETTI KLAROSK	Indeferido(a)	Não atende ao disposto nos incisos II a V do item 4.6 do Edital PROGRAD 222/2022.
JULIANA CRISTINA BRAGA DE LIMA	Indeferido(a)	Não atende ao disposto nos incisos II a V do item 4.6 do Edital PROGRAD 222/2022.
KESIO PEDRO SANTANA	Indeferido(a)	Não houve submissão de recurso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II
EDITAL Nº. 229/2022/PROGRAD**

RESULTADO FINAL

Classificado	Nome do candidato	Resultado
1º	JAVIER JOSÉ GARCIA BARRETO	Aprovado(a)
2º	ISABELLY BALDIN	Aprovado(a)
3º	CAROLINE MOREIRA RODRIGUES	Aprovado(a)
4º	RAFAELLA KOZAEN SOUZA	Aprovado(a)
5º	ZAVEL AMBROSIO QUISPE	Aprovado(a)
6º	ANGELA ALINE DE SOUZA	Aprovado(a)
7º	ISAÍAS HERNÁNDEZ GALEANO	Aprovado(a)
8º	JULIO CESAR PEREIRA	Aprovado(a)
9º	RODRIGO HENRIQUE MOURA	Aprovado(a)
10º	LEONARDO SILGUERO PIMENTEL	Aprovado(a)
11º	GIOVANA REIS DE LISBOA	Classificado(a)
12º	ELAINE SILVA RODRIGUES	Classificado(a)
13º	MATEUS FERRARI ROLDÃO	Classificado(a)
14º	DIEGO SALVADOR ANDRADES	Classificado(a)